

INFORMATIVO SEABENS

VEÍCULO INFORMATIVO DO SEABENS
DATA 18/01/08– Nº. 329
TEL.: (13) 32 34 44 64 - FAX.: (13) 32 35 28 02

INFORME DE RENDIMENTOS SOBRE LOCAÇÃO DE ÁREAS COMUNS NO CONDOMÍNIO

Com relação ao Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 2, de 27 de março de 2007, que dispõe sobre o tratamento tributário dos rendimentos decorrentes de locação de partes comuns de condomínio edilício, vimos pela presente informar o que segue:

- O formulário a ser utilizado para informação de rendimentos aos senhores condôminos, é o oficial e fornecido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – e cujo modelo segue anexo.
- Os campos a serem preenchidos no formulário são os seguintes:
 1. **Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física** – Nome do condomínio, número do C.N.P.J.
 2. **Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos** – C.P.F. do Condômino – Nome completo do condômino (nº do apartamento) – Natureza do Rendimento – rendimentos de trabalho não assalariado.
 3. **Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte**
 - Total dos Rendimentos – valor correspondente à fração ideal da unidade exclusiva que compõe o condomínio.
 6. **Informações Complementares**
 - Informar neste campo o tipo de locação: (apartamento zeladoria, espaço para antena de telefonia, salão de festas ou outros).

ATENÇÃO:

1. Chamamos a atenção dos senhores administradores, que o formulário deve ser preenchido em nome de cada condômino e o número do apartamento, e o valor correspondente à cota parte de cada unidade no rateio do total dos recebimentos efetuados.
2. Informamos ainda que devem ser efetuados os demais procedimentos relativos às Obrigações Acessórias decorrentes dos rendimentos declarados.
3. Qualquer alteração a respeito do assunto, será informado de imediato.